



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 177/2018 – de 06 de Junho de 2018

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - Converter em abono pecuniário, 1/3 da Licença-Prêmio, dos servidores abaixo relacionados:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Período Aquisitivo
1	Anne Karolyne Vicente Bignardi	3009	02-ago-11 a 01-ago-16
2	Genilda Crevelaro Brandel	3124	05-mar-12 a 04-mar-17
3	Josely de Almeida Borges	1802	07-ago-11 a 06-ago-16
4	Kathia Líria da Silva Umemoto	3223	08-mar-13 a 07-mar-18
5	Silvana Ribeiro da Silva	3047	02-ago-11 a 01-ago-16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

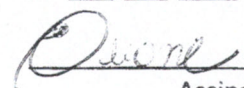
Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 06 de Junho de 2018.


Acácio Secci

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 08/06/18, Edição nº 1289


Assinatura


Sérgio Yoshitomo Kian

Chefe de Gabinete